

**PARECER 159/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI  
732/96**

De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei 732/96, visa denominar Praça Alexandre Martins Machado, o espaço público inominado, sem CODLOG, localizado na confluência da Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, em Artur Alvim.

Examinada a propositura, consideramos que a mesma atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, como se pode depreender de informação do órgão técnico do Executivo que cuida especificamente desse assunto, CASE-4, à fl. 14..

Assim, atendidos os requisitos formais, manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto, uma vez que a medida, ao lado de homenagear uma personalidade, traz benefícios ao atuar como referencial de localização.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/04/97.

Aldaíza Sposati - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Antonio Goulart

Archibaldo Zancra